

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 237/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 50 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica divulgada a mudança de prédio da entidade Associação Regional Escola Família Agrícola Margarida Alves, passando da R. José Batista de Oliveira, 47, B. Bom Sucesso, em Simonésia, para a localidade de Córrego do Sossego, no mesmo município, mantenedora da Escola Família Agrícola Margarida Alves – EFAMA, no município de Simonésia.

SRE – Manhuaçu

Subsecretário de Articulação Educacional  
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 11/02/2022